

RESOLUÇÃO DPG Nº 352, DE 31 DE JULHO DE 2024

*Altera a Resolução DPG nº 246/2024 -
Consolida designações dos/as defensores/as
públicos/as titulares de primeira, segunda,
terceira categoria e classe especial e dos/as
defensores/as públicos/as afastados/as de
suas atribuições ordinárias em razão do
exercício de mandato, de funções de confiança
em núcleos especializados e na administração
ou para o exercício de mandato em entidade
de classe*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII e XIV, e no art. 38, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar as atribuições em uma única resolução;

CONSIDERANDO o contido na Deliberação CSDP nº 002/2013;

CONSIDERANDO o pedido de remoção por permuta formulado pelos defensores públicos Flávia Palazzi Ferreira e Francisco Marcelo Freitas Pimentel Ramos Filho, sob protocolo nº 22.081.727-0, e a decisão do Conselho Superior na 6ª Reunião Ordinária de 2024,

RESOLVE

Art. 1º. Alterar o art. 19 da Resolução DPG nº 246, de 19 de junho de 2024, de modo que onde se lê:

***Art. 19.** Designar o defensor público **FRANCISCO MARCELO FREITAS PIMENTEL RAMOS FILHO** como titular da 42ª Defensoria Pública da 1ª região.*

***Parágrafo único.** Nos termos da Resolução DPG nº 193/2024, fica o defensor público mencionado do caput designado extraordinariamente, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 41ª Defensoria Pública da 1ª região.*

Leia-se:

***Art. 19.** Designar o defensor público **FRANCISCO MARCELO FREITAS PIMENTEL RAMOS FILHO** como titular da 41ª Defensoria Pública da 1ª região.*

Art. 2º. Alterar o art. 87 da Resolução DPG nº 246, de 19 de junho de 2024, de modo que onde se lê:

Art. 87. Designar a defensora pública **FLÁVIA PALAZZI FERREIRA** como titular da 41ª Defensoria Pública da 1ª região, mantendo em vigor a **Resolução DPG nº 178/2024** que a designou para o exercício da função de Assessora de Projetos Especiais, com afastamento de sua titularidade.

Leia-se:

Art. 87. Designar a defensora pública **FLÁVIA PALAZZI FERREIRA** como titular da 42ª Defensoria Pública da 1ª região, mantendo em vigor a **Resolução DPG nº 178/2024** que a designou para o exercício da função de Assessora de Projetos Especiais, com afastamento de sua titularidade.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao352AlteraaRes246_2024permutaFlaviaeMarcelo.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 31/07/2024 17:07.

Inserido ao protocolo **22.081.727-0** por: **Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva** em: 31/07/2024 17:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

714e16e9a3603c35babee28532ce065b.